C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021
(Concede Título de Cidadão Embu-Guaçuense ao Senhor João Batista dos Santos.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021.

Autor: Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor João Batista dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.